RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO- UCCI SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS - Exercício de 2022.

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de Terra de Areia/RS , vimos apresentar Relatório e Parecer à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2022, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra "l" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

De início, cabe mencionar que Órgão Unidade Central de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 919/2001, , alterada pelas Leis 1078/2002 e 2037/2011 e 2678/22 , regulamentada pelo Decreto nº 34/2015 , tendo sido designados como membros da Comissão de Controle Interno - pela Portaria nº 315 de 17 de julho de 2018, alterado pela Portaria GB nº 180 de 17 de junho de 2020 – as servidoras: Lilian Neubert, Julia Frohlich e Vithória Negrini . E, possui Controlador Interno, com dedicação exclusiva, nomeado para o cargo de Agente de Controle Interno, em conformidade ao Edital 70/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2016, a servidora: Jussara Jacoby.

Com relação aos itens especificados na Resolução TCE/RS nº 1134/20, art. 2º, inciso IV, alínea "l", segue manifestação da UCCI:

1. Elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual – PS

O Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde, pois consolida as políticas e compromissos nesta área, e norteou a elaboração do planejamento e orçamento municipal, no tocante a saúde, no município de Terra de Areia, para a gestão do SUS, com vigência no período de 2022 a 2025 Nesse sentido, reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município. **Verificado por esse Controle Interno que o mesmo foi elaborado no primeiro ano da gestão em curso (exerc.2021), com execução a partir do exercício de 2022.**

Ainda, neste sentido, cumpri referir que o mesmo fôra aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 21 de março de 2022 , através da Ata nº 196/2022 de 21/03/2022, conforme excerto da Resolução CMS nº 17/2022 colacionada abaixo. Anualmente sofre processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde – PAS .

Já no que concerne o Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS), conforme artigo 97 da Portaria de Consolidação nº 1/2017, e está prevista no parágrafo 1º do artigo 36 da Lei n o 8.080/1990 e no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a **Gestão encaminhou o respectivo instrumento ao Conselho Saúde que se manifestou favorável pela aprovação**.

Ano Refe	UF | Municipio	Plano de Saúde	Situação do Plano de Saúde	Situação Programação Anual de Saúde
2022	TERRA DE AREIA	2022-2025	Aprovado	Aprovado

Fonte: SAGE - Sala de Gestão Estratégica do Ministério da Saúde (saude.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Luís Teixeira, 5014 – Centro – Terra de Areia-RS
Telefone: (51) 3666-2097

RESOLUÇÃO nº 017/2022 CMS

Dispõe sobre Apresentação e Apreciação do plano Municipal de saúde 2022 à 2025, RAG 2021, programação anual 2022, operação verão total portaria 842/2021, SAMU e plano de aplicação Saúde indígena.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terra de Areia/RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.425 de 11 de Setembro de 2018, com suas alterações.

Considerando, a redação do art 3º, IX da Lei Municipal nº 2.425/2018 a qual dispõe que " Art. 3º Ao Conselho Municipal de Saúde compete, sem prejuízo das funções dos Poderes Legislativo e Executivo:IX – apreciar o Relatório. ebem como acompanhar e fiscalizar a sua movimentação.

RESOLVE Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 196/2022-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 21 de março de 2022, Dispõe sobre Apresentação e Apreciação do plano Municipal de saúde 2022 à 2025, RAG 2021, programação anual 2022, operação verão total portaria 842/2021, SAMU e plano de aplicação Saúde indígena.

Proposta de DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES para 2022 no Plano de Saúde Plurianual

Nesta etapa são consideradas as condições de saúde da população e explicitados os compromissos e responsabilidades exclusivas do setor saúde, no Município de Terra de Areia, expressos em Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores; os determinantes e condicionantes da saúde, onde constam as medidas compartilhadas ou sob a coordenação de outros setores (intersetorialidade); e a gestão em saúde, com as respectivas medidas de seu aperfeiçoamento .

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento Tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde diretamente para o Cidadão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,60	2021	Percentual	50,00	Percentual	41,00	43,00	45,00	50,00
1.1.3	Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	62,23	2021	Percentual	85,00	Percentual	70,00	73,00	80,00	85,00
1.1.4	Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM	Proporção de menores de 06 anos e gestantes acompanhados pelo PIM	83,90	2021	Percentual	85,00	Percentual	70,00	73,00	78,00	85,00
1.1.5	Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil	62,51	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	8,00
1.1.6	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,64	2021	Razão	0,64	Razão	0,25	0,30	0,45	0,64
1.1.7	Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	2021	Razão	0,60	Razão	0,50	0,55	0,58	0,60

1.1.8	Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00
1.1.9	Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal da gripe na população alvo	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	94,00	95,00
1.1.10	Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.	Cobertura vacinal da covid na população alvo	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	90,00	92,00	93,00	95,00
1.1.11	Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.12	Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	95,00
1.1.13	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.14	Aumentar % de partos normais	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	46,00	-	Percentual	50,00	Percentual	40,00	43,00	45,00	50,00
1.1.15	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	1,00	2021	Taxa	1,00	Taxa	1,00	1,00	1,00	1,00
1.1.16	Reduzir os óbitos maternos	Razão de mortalidade materna	0,00	2022	Razão	0,00	Razão	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.17	Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
1.1.18	Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	20,00	2021	Taxa	20,00	Taxa	17,00	18,00	19,00	20,00
1.1.19	Diminuir o percentual de gestação na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,70	-	Percentual	18,00	Percentual	14,00	15,00	16,00	18,00
1.1.20	Manter os serviços de atenção a saúde indígena	Conforme plano de aplicação de recursos para Saúde indígena.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.1.21	Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental	Implantação Ambulatório de Saúde Mental AMENT	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
1.1.22	Reduzira taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	% de prevalencia de excesso de peso na população adulta do RS	70,25	2022	Percentual	67,50	Percentual	0,00	73,70	69,00	67,50
1.1.23	Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.	Acompanhar cobertura nutricional dos pacientes.	90,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
1.1.24	Manter os serviços de referencia ambulatórios de gestante de alto risco - AGAR	Manter serviços de referência em AGAR	25	2022	Número	25	Número	25,00	25,00	25,00	25,00
1.1.25	Manter acesso integral para internação	Indice de internações por transtornos metais e	190	2022	Número	250	Número	100	100	100	100
1.1.26	Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)	Realizar a totalidade dos exames complementares conforme demanda	10,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.27	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2022	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.28	Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fomecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%	Proporcionar o acesso para população que utiliza água.	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.29	Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.	Reduzir percentual de transmissão	32,00	2022	Percentual	26,00	Percentual	32,00	30,00	28,00	26,00
1.1.30	Manter e ampliar as ações da politica de Saúde Mental e demais politicas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19	Organizar ações da politica de saúde mental e demais politicas transversais ao fortalecimento no enfrentamento da Covid 19	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.31	Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	Monitorar e garantir a identificação precoce da infecção.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.32	Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.	Monitorar notificações da SRAG semanalmente.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.33	Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.	Monitorar notificações via sistema.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.34	Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde.	Reduzir casos por infecção respiratória pela Covid 19	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.35	Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	Disponibilizar testagem laboratorial conforme demanda.	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.36	Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por familia cadastrada	Aprimorar médias das visitas por familia cadastrada	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.37	Manter as internações conforme demanda	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica.	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.38	Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas	Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidade básicas	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.39	Manter consultas médicas por habitante	Média de consultas médicas por habitante.	2	2021	Número	2	Número	2	2	2	2

1.1.40	Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado	Consultas médicas para cuidado continuado e programado	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.41	Manter consultas médicas demanda agendada e imediata	Proporção de consultas médicas demanda agendada e imediata	100,00	2021	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.42	Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação	Proporção de consultas médicas de urgência com observação	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.43	Manter os encaminhamentos para atendimento especializado	Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado	100,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.44	Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.	Proporção de encaminhamentos para internação hospitalar	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.45	Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade	Média de exames solicitados por consulta médica	90,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.46	Manter % de atendimentos das equipes total da APS	Média de atendimentos pelo enfermeiro	40,00	2022	Percentual	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.47	Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda	Melhorar a proporção, média e acompanhados em domicílio de diabéticos e hipertensos	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.48	Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.49	Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	80,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.50	Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	Proporção de internações por hipertensão arterial 20. Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos.	100,00	-	Percentual	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.51	Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	Proporção de internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.52	Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda	Proporção de internações por doenças do aparelho respiratório	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.53	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.54	Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.55	Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.56	Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.57	Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.58	Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	90,00	-	Razão	90,00	Razão	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.59	Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.60	Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral	Taxa de incidência de alterações da mucosa oral	95,00	-	Taxa	95,00	Taxa	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.61	Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.62	Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	Média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.63	Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	Proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.64	Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.	Proporção de gestantes com pré-natal no mês.	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.65	Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.	Proporção de gestantes com vacina em dia.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.66	Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.67	Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.68	Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	100	-	Número	100	Número	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.69	Manter média de atendimentos de puericultura	Média de atendimentos de puericultura	100	-	Número	100	Número	-	100,00	100,00	100,00
1.1.70	Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	Proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	95,00	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.71	Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano	Média de consultas médicas para menores de 1 ano	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.72	Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	Proporção de crianças menores de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	80,00	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00

1.1.73	Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	95,00	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.74	Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune	Conforme demanda	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.75	Reduzir a mortalidade por AIDS	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	17,66	2022	Taxa	0,00	Taxa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.76	Manter programa da Rede Bem Cuidar	Alcançar todos os indicadores da Rede Bem Cuidar	80,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.77	Ampliar o numero de idosos com avaliação multidimensional	Percentual de idosos com registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa	9,68	2022	Percentual	15,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.78	Testar para HIV 100% de todos os casos novos de tuberculosa	Testagem para HIV para os casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.79	Alcançar o índice de cobertura vacinal da Triplice Viral para crianças de 01 ano de idade	Cobertura vacinal da vacina Triplice Viral (primeira dose) para crianças de 01 ano de idade	82,21	2022	Percentual	95,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o Trabalho e Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde	Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da SMS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.2	Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saude	Atender as ações do projeto de planificação	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental	Implementar ações para redução da violência, uso de álcool e drogas, etc...	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT)	Oferecer atenção integral as pessoas com transtornos mentais moderados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS	Melhorar o desempenho do setor de maneira segmentada	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.6	Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.	Garantir eficácia no atendimento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a qualidade de serviços de saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Manter Programa Saúde na Escola - PSE	Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública.	100,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.3.2	Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS.	Prevenir o contágio destas infecções	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.3	Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.	Auxiliar no diagnóstico do paciente	95,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.4	Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.	Conforme demanda	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Manter o Programa do Tabagismo	Diminuir o uso do tabaco na população	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.6	Manter o programa da TUBERCULOSE	Diagnosticar precocemente e realizar o tratamento do usuário	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.7	Manter meta pactuadade investigação dos óbitos por acidente de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.8	Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho).	40,00	2021	Taxa	40,00	Taxa	40,00	40,00	40,00	40,00
1.3.9	Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano	Percentual de cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade de Águapara consumo Humano	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.10	Manter as análises em amostras de água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.3.11	Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	Número	4	4	4	4
1.3.12	Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos	Conforme demanda	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.13	Diminuir o indice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	Indice de infestação predial pelo Aedes Aegypti	0,00	2022	Índice	1,00	Índice	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.14	Alcançar 100% da população abastecida por SAC com tratamento	Populaçao abastecida por SAC com tratamento em relação à população abastecida por SAC	99,37	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.15	Realizar as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.	Percentual de realização de ações de Vigilância Sanitária e integração do municipio no sistema de informação	61,40	2022	Percentual	90,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia).	Garantir ao usuário do SUS o atendimento necessário	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal	Garantir que os serviços contratados serão executados com qualidade	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde	Garantir a boa aplicação dos recursos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.4	Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social.	Cumprir com o percentual orçamentário conforme legislação vigente	4	-	Número	4	Número	4	4	4	4
1.4.5	Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas	Estruturar o bom funcionamento do Conselho	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS	Proporcionar e garantir a organização nos setores de trabalho	100,00	2021	Percentual	10.000	Número	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.7	Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS	Garantir o trabalho adequado aos usuários	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.8	Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS	Manter as unidades de saúde em condições adequadas para prestar bom atendimento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	-
1.4.9	Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS	Disponibilizar materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.10	Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS	Aplicar os recursos conforme legislação e garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.11	Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)	Garantir os serviços essenciais com prestadores	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.12	Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012	Manter percentual mínimo investido em saúde conforme a Lei complementar 141/2012	19,95	2021	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
1.4.13	Implementar ouvidoria municipal	Implementar ouvidoria municipal	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

1.4.14	Constituir um grupo de trabalho	Constituição de um GT permanete de planejamento, monitoramento e avaliação.	-	2022	Número	1	Número	100	100	100	100

Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas!

2.Análise das Metas Anualizadas da Saúde a partir do Plano Plurianual

Como o prazo para remessa do RAG Anual é somente dia 30 de março , e a Secretaria de Saúde do Município não o concluiu até o momento, essa UCCI fez o cotejo com base na análise dos RAGs relativos aos quadrimestres do exercício de 2022, em principal do 3º quadrimestre, numa verificação, a partir do demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a subfunção, e verificou que foram atingidas em sua maioria, as metas programadas para o exercício de 2022. Porém, não fora alcançado o percentual almejado em algumas delas, conforme demonstra o quadro da Administração Geral, reproduzido abaixo, sobre o qual faremos a descrição detalhando a partir da subfunção relacionando as metas que **não** foram atingidas, iniciando-se pela **Atenção Básica**: "aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade"; "diminuir o percentual de gestação na adolescência; reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%"; "manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família". Cumprindo destacar que, com relação ao objetivo de "aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%", segundo a profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do Plano de Saúde Anual, não há casos de Hanseníase no Município, por esse motivo o campo de avaliação, no RAG 3º quadrimestre, encontra-se zerado .

Já no que refere a subfunção - **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** - as metas , segundo RAG foram atingidas em sua totalidade.

No que tange a subfunção da **Vigilância Sanitária**, "manter as análises da água para o consumo humano", não teve a meta alcançada. E por fim , a **Vigilância Epidemiológica**, teve zerada a meta no que refere a "Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil por causas presumíveis".

Tabela da Administração Geral

SUBFUNÇÃO			
ATENÇÃO BÁSICA		Meta programada para o exercício	% atingido no quadr.
	Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,50	0,31
	Diminuir o percentual de gestação na adolescência	14,00	8,94
	Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%"	72,15	70,25
	Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%	90,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Atingiu 100% das metas		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Manter as análises da água para o consumo humano	95,00	83,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil por causas presumíveis	75,00	0,00

Abaixo relatório do SIOPS com a despesa por subfunção

Prefeitura Municipal de Terra de Areia
90.256.660/0001-20
R TANCREDO NEVES, 500 - 95535000
TERRA DE AREIA

SIOPS - Despesa com Saúde por Subfunção
De Janeiro a Dezembro de 2022
Entidade: Todas

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Orçado Próximo Exercício
301 Atenção Básica	10.425.738,47	9.463.715,06	9.107.578,83	9.107.578,83	5.775.195,40
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.614.310,37	1.292.577,63	1.292.577,63	1.292.577,63	1.406.409,60
303 Suporte Profilático e Terapêutico	162.906,65	127.183,40	123.413,03	123.413,03	127.350,00
304 Vigilância Sanitária	92.650,00	63.219,99	63.219,99	63.219,99	75.010,00
305 Vigilância Epidemiológica	264.989,00	199.570,15	199.570,15	199.570,15	44.010,00
Total Geral .....:	**12.560.594,49**	**11.146.266,23**	**10.786.359,63**	**10.786.359,63**	**7.427.975,00**

3. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias -LDO

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para 2022 na área da saúde foram as destacadas na tabela que segue abaixo. **Verifica-se que, em que pese o seu montante global de investimentos , tenha superado o valor estimado,** e inclusive ter sido necessária a suplementação dos recursos, em montante superior a 63% do valor orçado na LOA, em razão de ações como Manutenção dos Recursos Humanos; Manutenção dos Encargos Sociais; Compra de Materiais; Aumento, Realinhamento e Reposição Salarial dos Servidores; Aquisição de Veículos; Aquisição de Exames Complementares Rede SUS; Reforma da UBS; Medicamentos para Urgência e Emergência; Serviços de SAMU e Prestação de Serviços Médicos, dentre outros, **o cumprimento das metas demonstradas a partir das Ações, não foram atingidas em sua totalidade,** visto que algumas ações como Programa de Saúde Preventiva, Prevenção a Zoonoses, Plantas Medicinais e Fitoterápica, Academia em Praça Pública, Aquisição de Larvicidas Biológico, Construção de Garagem para os veículos, Reforma do Pronto Atendimento 2º etapa, Implantação de Programa de Melhoria Sanitária, não tiveram seus recursos destinados as metas planejadas.

A partir dos relatórios contábeis, constata-se que, considerando os recursos estimados para a realização das metas previstas na LDO, os quais totalizavam o montante de R$ 8.095.000,00, houve adequações na LOA, conforme demonstrado na tabela abaixo, as quais resultaram num montante de valor orçado para as Ações a serem realizadas na Secretaria Municipal de Saúde , no total de R$ 7.682.665,00, montante este que precisou ser suplementado , conforme relato supra, em mais de 63% do valor

orçado, resultando num total de R$ 4.877.929,49 de suplementação de recursos. E o total das despesas empenhadas resultou no montante de R$ 11.146.266,23 tendo sido liquidado deste valor, o montante de R$ 10.786.359,63.

Abaixo tabela dos dados acima relatados

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde	LDO Estimado	LOA Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado
AÇÃO: Manutenção dos Recursos Humanos PRODUTO: Provento DESCRIÇÃO: Manter o pagamento das remunerações e dos proventos dos servidores públicos e dos prestadores de serviços, com o objetivo de proporcionar normalidade e continuidade no atendimento básico à população.	R$ 2.700.000,00	R$ 2.621.800,00	R$ 1.371.319,95	R$ 3.662.073,22	R$ 3.662.073,22
AÇÃO: Manutenção dos Encargos Sociais RPPS/INSS PRODUTO: Encargos DESCRIÇÃO: Manter o pagamento dos encargos sociais, aumento e ou reposição salarial com o objetivo de proporcionar o funcionamento normal e a regularidade no atendimento às demandas da população.	R$ 1.000.000,00	R$ 845.050,00	R$ 437.800,00	R$ 1.229.464,77	R$ 1.229.464,77
AÇÃO: Compra de Materiais PRODUTO: Materiais DESCRIÇÃO: Adquirir materiais gráficos e produtos para o funcionamento normal e a regularidade do atendimento.	R$ 50.000,00	R$ 335.000,00	R$ 495.422,65	R$ 880.652,27	R$ 878.071,47
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade de uso regular, para proporcionar sua utilização de forma normal e com baixo custo.	R$ 120.000,00	R$ 150.000,00	R$ 50.000,00	R$ 196.836,88	R$ 196.836,88
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Máquinas PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos de uso regular, com o objetivo de proporcionar normalidade e continuidade no atendimento à população.	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 600,00
AÇÃO: Prestação de Serviços Médicos PRODUTO: Contratação DESCRIÇÃO: Serviços Médicos, para o desenvolvimento de ações complementares aos programas e serviços de suporte a saúde Municipal.	R$ 2.200.000,00	R$ 1.935.880,00	R$ 739.528,75	R$ 2.677.570,22	R$ 2.677.570,22
AÇÃO: Programas de Saúde Preventiva PRODUTO: Programa DESCRIÇÃO: Manter convênios com Órgãos Governamentais para a manutenção de programas de saúde preventiva.	R$ 250.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÃO: Farmácia Básica PRODUTO: Medicamento DESCRIÇÃO: Adquirir medicamentos para a manutenção do atendimento à população, com o objetivo de proporcionar fornecimento principalmente às pessoas de baixa renda.	R$ 240.000,00	R$ 275.800,00	R$ 11.200,00	R$ 253.341,40	R$ 233.041,03

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde	LDO Estimado	LOA Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado
AÇÃO: Ampliação do ESF PRODUTO: Equipe DESCRIÇÃO: Implantar nova equipe de atendimento de ESF para cobrir as Vilas Olaria e Serraria e instalar o ESF da Sanga Funda e Balneários com o objetivo de atingir cobertura de 100% da população do município, buscando conveniar RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.	R$ 100.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 13.625,00	R$ 13.625,00
AÇÃO: Aquisição de Veículos PRODUTO: Veículo DESCRIÇÃO: Adquirir veículos para uso exclusivo no Programa ESF, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e alcançar maior quantidade de atendimentos, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS.	R$ 134.000,00	R$ 30.120,00	R$ 300.000,00	R$ 223.100,00	R$ 128.900,00
AÇÃO: Aquisição de Máquinas e Aparelhos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos e utensílios de uso regular, com o objetivo de prestar serviços de boa qualidade e melhorar os resultados, através de RECURSOS DE TERCEIROS e RECURSOS PRÓPRIOS para ESF.	R$ 50.000,00	R$ 15.000,00	R$ 154.577,35	R$ 104.342,43	R$ 104.342,43
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Veículos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso os veículos pertencentes ou de responsabilidade, para proporcionar sua utilização de forma regular e com baixo custo da vigilância.	R$ 50.000,00	R$ 20.000,00	-R$ 13.100,00	R$ 6.557,77	R$ 6.557,77
AÇÃO: Manutenção e Conservação de Aparelhos PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Manter e conservar em bom estado de uso as máquinas, aparelhos e equipamentos, visando sua utilização de forma regular, contínua e com baixo custo da vigilância.	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 600,00
AÇÃO: Aquisição de Exames complementares Rede SUS PRODUTO: Exames DESCRIÇÃO: Adquirir exames complementares a tabela sus e media complexidade com o objetivo de proporcionar rapidez e melhores diagnosticos, através de RECURSOS DE TERCEIRO e RECURSOS PRÓPIOS	R$ 100.000,00	R$ 250.000,00	R$ 200.000,00	R$ 359.728,20	R$ 359.728,20
AÇÃO: Serviços de Dedetização PRODUTO: Terceirização de serviços de dedetização DESCRIÇÃO: Contratação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização, para os prédios públicos objetivando o controle de pragas.	R$ 30.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 735,00	R$ 545,00
AÇÃO: Aquisição de Larvicidas Biológica PRODUTO: Controle Biológico DESCRIÇÃO: Aquisição de larvicidas para aplicação no controle de larvas de simulideos.	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde	LDO Estimado	LOA Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado
AÇÃO: Medicamentos para URGENCIA/EMERGENCIA PRODUTO: Medicamento DESCRIÇÃO: Adquirir medicamentos para a manutenção do atendimento de Urgência/Emergência no P.A.	R$ 140.000,00	R$ 150.605,00	R$ 168.458,51	R$ 152.074,53	R$ 152.074,53
AÇÃO: Programas de Saúde PRODUTO: Alimentação e Hospedagem Programa Mais Médicos DESCRIÇÃO: Manter os pagamentos de alimentação e hospedagem dos profissionais dos programas de saúde.	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	-R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
AÇÃO: Reforma e ampliação da UBS PRODUTO: Tarefa DESCRIÇÃO: Reformar a unidade básica de saúde e ampliar a mesma, para melhoria nas condições de atendimento aos usuários.	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 280.336,93	R$ 242.635,43	R$ 0,00
AÇÃO: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos PRODUTO: Aparelho DESCRIÇÃO: Adquirir máquinas, aparelhos, mobiliário, equipamentos, informatização global da Secretaria da Saúde, tais como UBAM, ESF's e Vigilância Sanitária, instrumentos e utensílios de uso próprio e regular, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, atendimento e resultados.	R$ 120.000,00	R$ 130.120,00	R$ 105.385,35	R$ 142.245,43	R$ 142.245,43
AÇÃO: Prevenção a Zoonoses PRODUTO: Execução de Programa DESCRIÇÃO: Implementar o programa de controle populacional de animais domesticos visando a proteção ambiental em relação ao risco potencial para a saúde pública, através de Recursos de terceiro, próprios, conforme Lei Municipal	R$ 30.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÃO: Qualificação de Servidor PRODUTO: Curso DESCRIÇÃO: Proporcionar treinamento e qualificação de servidores com o objetivo de proporcionar melhora no desempenho das atividades e na execução das ações.	R$ 15.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 12.920,00	R$ 12.920,00
AÇÃO: Aumento, Realinhamento e Reposição Salarial aos Servidores PRODUTO: Salários DESCRIÇÃO: Proporcionar aos Servidores Públicos Municipais aumento salarial, como forma de aumentar o poder aquisitivo do funcionalismo.	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 500.000,00	R$ 409.611,48	R$ 409.611,48
AÇÃO: Plantas Medicinais e Fitoterápica PRODUTO: Ampliação da Inserção DESCRIÇÃO: Ampliar e Aplicar políticas públicas voltadas a inserção das Plantas Medicinais e fitoterápicas nos cuidados primários em saúde.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÃO: Academia em Praça Pública PRODUTO: Equipamento DESCRIÇÃO: Adquirir aparelhos padronizados destinados a práticas de atividades física ao ar livre com o objetivo de contribuir para recuperação da autoestima, vidas social dos idosos proporcionando melhor qualidade de vida e contribuindo com a saúde da população em geral.	R$ 50.000,00	R$ 32.740,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA UNIDADE: Secretaria Municipal de Saúde	LDO	LOA			
	Estimado	Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado
AÇÃO: Conselhos Municipais PRODUTO: Manutenção DESCRIÇÃO: Apoio em treinamento e qualificação dos conselheiros para o melhor desenvolvimento das atividades de acordo com os trabalhos pertinentes.	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 4.555,00	R$ 4.555,00
AÇÃO: Conselho Municipal da Saúde PRODUTO: Aquisição de materiais DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de escritório, materiais gráficos, materiais de expedição, mobiliários e equipamentos para o Conselho Municipal da Saúde	R$ 3.000,00	R$ 5.000,00	R$ 2.000,00	R$ 5.555,00	R$ 5.555,00
AÇÃO: Construção Garagem para os Veículos PRODUTO: Construção Nova DESCRIÇÃO: Construir garagem para os veículos das unidade básica de saúde.	R$ 120.000,00	R$ 50.000,00	-R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÃO: Serviços de SAMU PRODUTO: Manter Programa DESCRIÇÃO: Prestar serviços de Atendimento móvel de Urgência com o objetivo de chegar precocemente a vitimas em situação de urgência ou emergência que possam sofrer sequelas ou mesmo morte.	R$ 100.000,00	R$ 350.550,00	R$ 180.000,00	R$ 557.442,20	R$ 557.442,20
AÇÃO: Implantação de Programa de Melhorias Sanitária PRODUTO: Programa DESCRIÇÃO: Implantar programa de melhoria sanitária para as família de baixa renda do município.	R$ 10.000,00	R$ 15.000,00	-R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
AÇÃO: Reforma do Pronto Atendimento 2ª Etapa PRODUTO: Prédio Adequado DESCRIÇÃO: Realizar a adequação do prédio da UBAM, concluindo a 2ª etapa da reforma.	R$ 200.000,00	R$ 110.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 8.095.000,00**	**R$ 7.682.665,00**	**R$ 4.877.929,49**	**R$ 11.146.266,23**	**R$ 10.786.359,63**

Fonte: Tabela do Setor de Contabilidade – Executivo Terra de Areia/RS – Exerc. 2022.

4. **Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde - ASPS**

RECURSOS VINCULADOS CONFORME Art. 212 DA CF/88		
FONTE		**Rec Vinc. 15% R$**
	2022	**2022**
IRRF	667.591,82	**100.138,77**
IPTU	2.056.563,59	**308.484,54**
IPTU - Multa e Juros	32.347,75	**4.852,16**
IPTU - Dívida Ativa	767.210,75	**115.081,61**
IPTU - Dívida Ativa - Multa e Juros	118.456,08	**17.768,41**
ITBI	756.860,62	**113.529,09**
ISS	1.877.736,24	**281.660,44**
ISS - Multa e Juros	13.336,01	**2.000,40**
ISS -Dívida Ativa	52.621,77	**7.893,27**
ISS -Dívida Ativa - Multa e Juros	19.156,77	**2.873,52**
FPM- COTA PARTE – 5% MDE 20% FUNDEB	17.258.702,53	**2.588.805,38**
ITR – COTA PARTE – 5% MDE 20% FUNDEB	11.368,60	**1.705,29**
Transf. Fin. ICMS - Desoneração L.C nº 87/96	42.867,12	**6.430,07**
ICMS	6.286.597,77	**942.989,67**
IPVA	2.130.560,19	**319.584,03**
IPI	62.395,01	**9.359,25**
TOTAL	**32.154.372,62**	
Dedução IPTU Próprio	-1.711,90	
Dedução ITBI Próprio	-6.300,00	
Dedução ISS Próprio	-21,39	
	32.146.339,33	**4.821.950,90**
Ajustes (Adição /Exclusão das cotas-partes)	0,00	
Receita Ajustada	**32.146.339,33**	**4.821.950,90**
		15,00%
Empenhada (despesa)	**6.478.507,61**	
(Desp. liquida com rendimentos das ASPS)	**17.782,91**	
APLICAÇÃO EM ASPS (20,10 %)	**6.460.724,70**	

Os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No caso do município de Terra de Areia/RS, **ocorreu a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde em percentual de 20,10 %.**

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;

c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;

d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e a expansão da saúde;

e) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

f) ações de saneamento básico associadas diretamente ao controle de vetores, ao subsistema de atenção à saúde indígena e a outros programas que venham a ser determinado pelo Conselho Nacional de Saúde;

g) realização de atividades-meio necessárias à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

5. **Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde**

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

6. **Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde**

A Lei de Responsabilidade Fiscal cria uma vinculação da receita de alienação dos bens que integram o patrimônio público (móveis, imóveis, intangíveis etc.) às despesas de capital, assim entendidas aquelas especificadas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964. A Exceção a esse regramento diz respeito à destinação dos recursos ao sistema previdenciário geral ou próprio dos servidores públicos.

Cabe ressaltar, entretanto, que existe restrição quanto à utilização dos haveres da alienação de bens que foram adquiridos com recursos vinculados à Saúde, pois, como regra, os valores oriundos dessas alienações devem ser reaplicados dentro do respectivo órgão/unidade em que o bem estava tombado.

No caso do Município, **não há recursos oriundos da alienação de bens provenientes da saúde no exercício de 2022.**

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde, foram adequadamente cumpridos, resultando em investimento superavitário, se tomar por base o percentual de obrigação constitucionalmente instituído. R**essalvando-se, porém, que as metas previstas na LDO, assim como as metas do Plano Anual de Saúde, não foram cumpridas em sua integralidade.**

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram, parcialmente, os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Este documento que contém 21 páginas é o relatório e parecer.

Terra de Areia, 21 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JUSSARA SALAMAR JACOBY
Data: 21/03/2023 14:12:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jussara Jacoby
Controle Interno -UCCI
Município de Terra de Areia